



PROCESSO Nº 837/14

PROTOCOLO Nº 13.171.485-8

PARECER CEE/CES Nº 33/14

APROVADO EM 11/08/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física– Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO, município de Guarapuava, *campus* CEDETEG.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 557/14, de 18/06/14 (fls. 269) e Informação Técnica Nº 27/14 - CES/SETI (fls. 270), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro – Oeste, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 160/14, de 25/04/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física– Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNICENTRO, município de Guarapuava, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação Física– Bacharelado, foi criado pela Resolução nº 71/05 – COU/UNICENTRO e reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6103/10, de 15/01/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/01/10 a 15/01/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Educação Física– Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 20/12-COU/UNICENTRO, em vigor desde 2012, possui as seguintes características:

Carga horária: 3310 (três mil, trezentas e dez) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: período integral

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 837/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 95-96)

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado (081 - Integral - Cur. 2012)

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H Anual		
			1ª	2ª	3ª	4ª	Teó.	Prá.	Total
1483	DEFISIO/G	Anatomia Humana	3				x	x	102
1490	DEDUF/G	Atividades Rítmicas	2				x	x	68
1484	DEBIO/G	Bioquímica do Exercício	2				x	x	68
1488	DEBIO/G	Citologia e Histologia	2				x	x	68
0743	DEDUF/G	Crescimento e Desenvolvimento	2				x		68
1489	DEDUF/G	Esporte, Lazer e Sociedade	2				x		68
1485	DEDUF/G	História e Teoria da Educação Física	2				x		68
1482	DELET/G	Leitura e Produção de Textos Aplicados à Educação Física	2				x		68
1486	DEDUF/G	Metodologia do Atletismo	3				x	x	102
1487	DEDUF/G	Metodologia do Handebol	2				x	x	68
1491	DEDUF/G	Recreação e Lazer	3				x	x	102
1499	DEDUF/G	Aprendizagem Motora		2			x		68
1494	DEDUF/G	Atividades Motoras Especiais		3			x	x	102
0875	DEMAT/G	Bioestatística		2			x		68
1492	DEDUF/G	Fisiologia Humana		2			x	x	68
1498	DEDUF/G	Fundamentos da Ginástica Geral		2			x	x	68
1493	DEDUF/G	Metodologia da Natação		3			x	x	102
1497	DEDUF/G	Metodologia do Basquetebol		2			x	x	68
1500	DEDUF/G	Metodologia do Voleibol		2			x	x	68
1501	DEDUF/G	Pedagogia do Esporte		2			x		68
1495	DEDUF/G	Políticas Públicas de Esporte e Lazer		2			x		68
1496	DEPED/G	Psicologia do Esporte		2			x		68
1504	DEDUF/G	Análise Biomecânica do Movimento			2		x		68
1502	DEDUF/G	Cineantropometria			3		x	x	102
1505	DEFIL/G	Dimensões Filosóficas da Educação Física			2		x		68
1511	DEDUF/G	Estágio Supervisionado I			2		x		68
1509	DEDUF/G	Fisiologia do Exercício			3		x	x	102
1507	DEDUF/G	Fundamentos da Epidemiologia e Saúde Pública			2		x		68
1506	DENF/G	Imunologia e Patologia das Doenças não Transmissíveis			2		x		68
1510	DEDUF/G	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física			2		x		68
1508	DEDUF/G	Metodologia do Futebol e Futsal			3		x	x	102
1503	DEDUF/G	Organização, Administração e Projetos em Educação Física			2		x	x	68
1516	DEDUF/G	Atividades em Academia				2	x	x	68
1512	DEDUF/G	Avaliação e Prescrição de Exercícios Físicos para Grupos Especiais				3	x	x	102
1517	DEDUF/G	Educação Física e Cultura				2	x		68
1515	DEDUF/G	Educação Física para a 3ª Idade				3	x	x	102
1513	DEDUF/G	Esportes Complementares				2	x	x	68
1518	DEDUF/G	Estágio Supervisionado II				2	x		68
	---	Optativa				2			68
1514	DEDUF/G	Treinamento Desportivo				3	x	x	102
		SUBTOTAL (horas aula)	25	24	23	19			3094
		SUBTOTAL (horas)							2578
		Atividades Complementares (horas)							280
		Estágio Supervisionado (horas)							204
		Prática Curricular (horas)							180
		Trabalho de Conclusão de Curso (horas)							68
		TOTAL (horas)							3310



PROCESSO Nº 837/14

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado (081 - Integral - Cur. 2012)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
2800	DEDUF/G	Ergonomia	68
2789	DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
2801	DEDUF/G	Seminário de Pesquisa em Educação Física	68

Início: 2012

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos

1.3 Objetivos do curso

A instituição apresenta, à folha 109, os objetivos do curso:

- Qualificar o graduado em Educação Física a prestar serviços relacionados ao estudo, planejamento, execução, avaliação e prescrição de programas e atividades físicas.
- Planejar intervenções individualizadas e ou para grupos populacionais por meio de programas sistematizados direcionados à promoção da saúde, bem como desenvolver e gerenciar estudos, produção de equipamentos e métodos relacionados à prática profissional.
- Organizar e planejar rotinas de treinamento físico para as mais diversas modalidades esportivas mediante exercícios físicos sistematizados, bem como desenvolver e gerenciar estudos, produção de equipamentos e métodos relacionados à prática profissional do preparador físico e/ou técnico desportivo.
- Gerenciar empreendimentos, eventos e serviços na área de Educação Física no âmbito cultural, científico, esportivo, no lazer e na recreação.
- Promover e disseminar pesquisas e conhecimentos relacionados às diferentes dimensões da motricidade humana refletindo sobre suas implicações para o ser humano.
- Incentivar a formação acadêmica e profissional continuada.

1.4 Perfil Profissional do egresso

A IES informa às fls. 112 o perfil profissional do egresso:

O curso de Graduação em Educação Física da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, deverá assegurar uma formação acadêmico-profissional generalista, humanista e crítica, qualificadora de uma intervenção fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e



PROCESSO Nº 837/14

profissionalmente por meio de manifestações e expressões culturais do movimento humano, tematizados nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

A finalidade é possibilitar que as pessoas, independente de idade, de condições sócio-econômicas, de condições físicas e mentais, de gênero, de etnia, de crença, tenham conhecimento e a possibilidade de acesso á prática das diferentes expressões e manifestações culturais do movimento humano.

1.5 Coordenador do Curso (fl. 56)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Deoclecio Rocco Gruppi, Graduado em Educação Física (1988) – Universidade de Mogis das Cruzes – UMC, Mestre em Educação (2001) – Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP e Doutor em Educação Física (2013) – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, regime de trabalho TIDE.

1. 6 Quadro de Docentes (fls. 72 à 78)

O quadro de docentes é constituído de 19 (dezenove) professores, sendo 06 (seis) doutores, 10 (dez) mestres e 03 (três) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 18 (dezoito) possuem TIDE e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 16).

2. Mérito

O curso de graduação em Educação Física– Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no município de Guarapuava, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 12.

Da análise do projeto político-pedagógico da instituição, e da documentação apresentada, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 837/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento, do curso de graduação em Educação Física – Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro – Oeste – UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/01/15 até 15/01/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de agosto de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE